



Número: **1025292-89.2020.8.11.0000**

Classe: **AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Órgão julgador colegiado: **Primeira Câmara de Direito Privado**

Órgão julgador: **GABINETE DO DES. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS**

Última distribuição : **13/01/2021**

Valor da causa: **R\$ 300.000,00**

Processo referência: **1000672-25.2020.8.11.0093**

Assuntos: **Ebulho / Turbação / Ameaça**

Objeto do processo: **AGRAVO DE INSTRUMENTO com Pedido de Tutela Recursal de Urgência.**

Efeito Suspensivo/Ativo. Ação de Reintegração de Posse com Pedido Liminar nº 1000672-25.2020.8.11.0093 da Vara Única da Comarca de Feliz Natal. Objeto: a reintegração de posse em favor dos Requerentes sobre o imóvel descrito no preâmbulo- Fazenda Alvorada. Agrava da decisão que indeferiu o pedido liminar de reintegração de posse sobre uma parcela de 67ha- de uma área maior de 3.121ha, denominada Fazenda Alvorada.

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALCIDES SOARES DE SOUZA NETO (AGRAVANTE)	ALCIR FERNANDO CESA (ADVOGADO) JIANCARLO LEOBET (ADVOGADO) DARI LEOBET JUNIOR (ADVOGADO)
KELIA CRISTINA KIRSCH (AGRAVANTE)	ALCIR FERNANDO CESA (ADVOGADO) JIANCARLO LEOBET (ADVOGADO) DARI LEOBET JUNIOR (ADVOGADO)
SILVIO SOM CRUZ E SILVA (AGRAVADO)	
NOVA AGRICOLA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (AGRAVADO)	ANGELITA ALVES IZAC (ADVOGADO) REGISSON JOSE DE CASTRO (ADVOGADO)
MARCOS (AGRAVADO)	
MARCELO S P (AGRAVADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
82109472	05/04/2021 00:52	Intimação	Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador(a) SEBASTIAO BARBOSA FARIAS – Relator nos autos a seguir mencionados e na forma da lei:

AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) 1025292-89.2020.8.11.0000

INTIMADO: MARCOS

FINALIDADE: para, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar contrarrazões ao Agravo de Instrumento mencionado nos termos do art. 1.019, inciso II, Código de Processo Civil/2015 tudo em conformidade com a r. decisão proferida no mencionado processo que poderá ser acessada conforme instrução abaixo.

Cuiabá, 5 de abril de 2021

GABINETE DO DES. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS

OBSERVAÇÕES:

O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006.

INSTRUÇÕES DE ACESSO:

Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QRCODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QRCODE.

Caso Vossa Senhoria não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder ao seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO:

1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP).

2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a



petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo.

Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em

<https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!/suporte>.

